

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **JUNHO/2023**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

	07:30 às 19:30 (DIURNO)	19:30 às 07:30 (NOTURNO)	JUNHO/2023
Dupla 01	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR JULIANA CARDOSO DA SILVA	99987-9893	01D-03N-06D-08N-11D-13N-16D-18N-21D-23N-26D-28N
Dupla 02	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	99987-9893	01N-04D-06N-09D-11N-14D-16N-19D-21N-24D-26N-29D
Dupla 03	GILBERTO TOLON RIBEIRO JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	99987-9893	02D-04N-07D-09N-12D-14N-17D-19N-22D-24N-27D-29N
Dupla 04	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO MARCOS PAULO N. DE OLIVEIRA	99987-9893	02N-05D-07N-10D-12N-15D-17N-20D-22N-25D-27N-30D
Dupla 05	MÁRIO MARCOS FRANK MONCADA RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	99987-9893	03D-05N-08D-10N-13D-15N-18D-20N-23D-25N-28D-30N

II– O plantão será de doze horas, diurno terá início às 07:30 e término as 19:30, o plantão noturno das 19:30 as 07:30 h do dia seguinte;

III - **As dozes horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;**

IV–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

V–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hora de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

VI–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VII– **O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem duas vezes por semana. Também sob sua responsabilidade o cuidado com os materiais de pericias;**

VIII –No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa n° 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

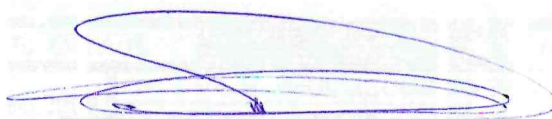
Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs2. Supervisão: Paulo Roberto Lins da Silva 98121-3794.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2023.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**